

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 20 DE  
MAIO DE 2014

001 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às 17h15min, na sede do  
002 Corecon, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital, reuniu-se  
003 o Plenário deste Conselho com a presença dos seguintes Conselheiros: **TITULARES:**  
004 Israel Schuster - Presidente, Hermany Machado Ferreira – Vice-Presidente, Idalino Souza  
005 e Eduardo Alves Bastos; **SUPLENTE:** Evandson Willyam Batista de Moura, Gisélia  
006 Mª S. Bezerra e José Wilson Vitorio, que nessa reunião assumiram as vagas por ausência  
007 de alguns Conselheiros Titulares. Também esteve presente à reunião a Assessora Jurídica  
008 deste Conselho, Patrícia André Cáceres da Silva. Constatando haver quórum, o  
009 Presidente declarou aberta a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista, para  
010 Secretária “ad hoc”. Dando continuidade, foram apresentadas as justificativas de ausência  
011 dos seguintes Conselheiros: Acácia Maria S. da Mota (consulta médica marcada no  
012 mesmo horário da plenária), Cléa Maria Rezende (por motivo de saúde), Lion Rodrigues  
013 Schuster (sofreu intervenção cirúrgica e está em recuperação) e Maria Auxiliadora S.  
014 Feitosa (viagem a trabalho). Antes de abordar os assuntos da pauta da reunião, o  
015 Presidente passou a palavra à Assessora Jurídica deste Conselho, Patrícia Andréa Cáceres  
016 da Silva, que explicou algumas questões em andamento. Falou sobre a situação do edital  
017 da Fapitec, acerca do parecer emitido pela Econ. Maria Aparecida Carneiro, do Cofecon,  
018 que diz não ser necessário o economista para assinar os projetos a serem financiados pelo  
019 programa especificado no referido edital. Afirmou ainda ter efetuado uma consulta à ex-  
020 Fiscal deste Conselho, Ariane Cedraz de Cerqueira, que teve a mesma opinião emitida  
021 pelo Cofecon, tendo em vista que o próprio empresário pode fazer e assinar o projeto.  
022 Ainda com a palavra, a Assessora Jurídica também comentou sobre o problema que este  
023 Conselho está enfrentando junto ao BNB, relativo à dispensa de registro de projetos  
024 acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e que o Cofecon está ciente da questão,  
025 estando este Conselho aguardando do Cofecon providências para tentar reverter esta  
026 situação. Fez também um breve relato sobre o andamento das cobranças. Foram enviadas  
027 cartas amigáveis e notificações, algumas registradas sem AR e sete registradas com AR,  
028 sendo que os economistas que receberam as notificações registradas com AR, conforme  
029 orientação do Dr. Marcus Vilmon (Procurador Jurídico do Cofecon), serão ajuizados na  
030 Justiça Federal, para verificarmos como se comportará depois de termos a Lei aprovada  
031 em 2011, que normatizou a cobrança de anuidades. E, por último, esclareceu sobre a  
032 legalidade do economista solicitar o cancelamento com parcelamento em andamento e ter  
033 o registro definitivo cancelado de forma a não gerar novos débitos. Afirmou ser possível  
034 porque está na legislação e o pleito deve ser deferido, porque se o economista não  
035 cumprir com o acordado, a cobrança será feita na Justiça Federal. A pauta a ser apreciada,  
036 estava assim constituída: **I EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão Anterior:** Colocada à  
037 apreciação do Plenário, a referida ata foi aprovada sem ressalvas. b) **Correspondências**  
038 **dirigidas ao CORECON:** Das correspondências recebidas, mencionou os seguintes  
039 expedientes: Ofício Circular do Cofecon informando sobre as inscrições do XX Prêmio  
040 Brasil de Economia, promovido pelo Conselho Federal de Economia, e encaminhando o

041 regulamento do mencionado Prêmio; Ofício Circular do Corecon/RN encaminhado aos  
042 Presidentes dos Corecons do Nordeste, solicitando a atuação do Corecon de cada Estado  
043 onde o BNB atua e há a dispensa de apresentação de Projeto de Viabilidade Econômico-  
044 Financeira para crédito às micro e pequenas empresas, para tentar reverter essa situação;  
045 Ofício Circular do Cofecon comunicando a realização de verificação de Controle Interno  
046 a ser realizada neste Conselho nos dias 22 e 23 de maio de 2014, com a presença do  
047 Contador e um membro da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon; e-mail recebido  
048 do Econ. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, encaminhando um artigo intitulado  
049 “Estágio na hora certa”, para ser divulgado dentre os filiados. **c) Comunicações do**  
050 **Presidente:** O Presidente informou ao Plenário sobre a proposta que o Cons. Lion  
051 Rodrigues Schuster teria feito ao Conselho, no tocante à realização de aproximadamente  
052 dez cursos de capacitação destinados aos funcionários da Secretaria Municipal de  
053 Controle Interno, na qual ele está como Secretário, e que seria uma forma de ajudar  
054 financeiramente a este Conselho. Entretanto, o Presidente alegou não ter gostado da  
055 citada proposta, tendo em vista que o Conselho entraria como organizador dos cursos,  
056 mas teria uma empresa, a Qualifique-se, que participaria diretamente com toda a logística  
057 dos cursos (sala, material, instrutor, etc.) e o Conselho teria, dessa forma, que receber da  
058 Prefeitura e pagar à mencionada empresa pelos serviços prestados. O Cons. Idalino Souza  
059 pediu a palavra para dizer que entende haver uma ilegalidade nessa situação, pois seria  
060 uma sublocação. Falou ainda que o Conselho tem condições de oferecer os cursos de  
061 forma direta, sem necessitar terceirizar o serviços, pela experiência que tem ao longo dos  
062 anos, na realização dos cursos que oferece aos economistas e demais profissionais. De  
063 uso da palavra, o Cons. Evandson Willyam Batista de Moura propôs que fosse verificado,  
064 dentre a lista dos cursos, quais cursos o Conselho teria condições de organizar e oferecer  
065 à Secretaria e encaminhar oficialmente a proposta. **d) Comunicações dos Conselheiros:**  
066 O Presidente passou a palavra aos Conselheiros, mas apenas o Cons. Eduardo Alves  
067 Batista se manifestou, tecendo alguns comentários acerca do corte de 23% sobre o  
068 orçamento do governo federal e também que relacionados à adutora do Rio São  
069 Francisco, o funcionamento de um canal no Ceará, resultante da transposição, e o outro  
070 canal que entrará ano que vem. **II - ORDEM DO DIA: a) Balancetes de Março e do I**  
071 **Trimestre de 2014 para o COFECON:** O Presidente apresentou as peças contábeis  
072 relativas aos Balancetes de Março e I Trimestre de 2014, para apreciação. Colocadas em  
073 votação, foram aprovadas sem ressalvas. **b) Apresentação de nova proposta para o**  
074 **Acordo Coletivo de Trabalho de 2014 dos Servidores do CORECON/SE:** O  
075 Presidente passou a palavra à Gerente Executiva deste Conselho, Artemisa Ribeiro  
076 Batista, a qual informou aos Conselheiros que ela e o outro funcionário não aceitaram o  
077 reajuste salarial concedido na última plenária, 3,83%. Aproveitou a oportunidade para  
078 fazer uma nova proposta, solicitando a aprovação de, pelo menos, o percentual da  
079 inflação (6 ou 6,5%). Houve ampla discussão sobre o percentual aprovado anteriormente,  
080 com base no IPCA-IBGE, e a forma de cálculo baseada na proporcionalidade, pelo fato  
081 da mudança de data base de abril para janeiro. Nesse ínterim, a Gerente Executiva pediu  
082 novamente a palavra para fazer uma nova proposta: reajuste de 6%, sem a aplicação da  
083 proporcionalidade. Por serem apenas dois funcionários, pediu ao presidente que retirasse  
084 a proporcionalidade do cálculo do reajuste. Colocada a mencionada proposta em votação,  
085 foi aprovada por unanimidade. Quanto ao auxílio alimentação, como a Conselheira

086 relatora não estava presente, foi proposto o assunto ser discutido na próxima plenária,  
087 sendo sugerido pelo Cons. Evandson Willyam Batista de Moura verificar o índice que  
088 regula o reajuste da cesta básica, do Dieese. **c) Reajuste das Tabelas de Valores dos**  
089 **Serviços pertinentes ao recolhimento da taxa de Emissão da Certidão de Registro da**  
090 **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projetos ou Estudos de**  
091 **Viabilidade Econômico-Financeiro deste CORECON:** O Presidente sugeriu que a  
092 referida tabela seja reajustada. A Gerente Executiva disse que a tabela atual foi reajustada  
093 ano passado, com base na variação do INPC. O Cons. Evandson Willyam Batista de  
094 Moura propôs que seja enviado, por e-mail, a tabela do Cofecon relativa à ART, como  
095 também o relatório anual de controle de emissão de ARTs, para que seja feito um estudo  
096 acerca da atualização que deverá ser feita e apreciada na próxima plenária. **d) Indicação**  
097 **da lista tríplice de Candidatos à Medalha do Mérito Econômico – 03 (três)**  
098 **Personalidades, dentre os indicados pelo menos 02 (dois) Economistas:** O Presidente  
099 comunicou que, apesar da resolução pertinente afirmar que a indicação deve ser feita no  
100 mês de junho, colocou este assunto em pauta para que os Conselheiros fossem pensando e  
101 fazendo as indicações para proceder à votação dos agraciados. O Cons. Idalino Souza  
102 indicou o empresário Albano Franco para concorrer à Medalha do Mérito Econômico.  
103 Como não tinha mais nenhuma indicação, foi proposto que a lista de agraciados e dos ex-  
104 presidentes fossem enviadas aos Conselheiros por e-mail, para ser discutido na próxima  
105 plenária. **e) Sugestões de palestrantes para a solenidade alusiva ao Dia do**  
106 **Economista (13 de agosto):** O Presidente solicitou aos presentes sugestões de  
107 palestrantes para a solenidade alusiva ao Dia do Economista, a ser realizada no dia 12 ou  
108 14 de agosto de 2014, porque no dia 13 de agosto a comemoração será através da  
109 promoção da “Tenda Econômica”. Ressaltou que ano passado o evento aconteceu no  
110 Shopping Jardins, mas este ano o Conselho está tentando colocar nos dois shoppings da  
111 cidade – no Jardins e no Riomar. O Cons. Hermany Machado Ferreira pediu a palavra e  
112 disse que, na plenária conjunta do Cofecon, no mês de fevereiro, esteve com o Presidente  
113 do Corecon-SP e também da Ordem dos Economistas do Brasil, Manuel Henriquez  
114 Garcia, e fez uma consulta para ver se ele poderia vir a Sergipe para participar do referido  
115 evento como palestrante, tendo obtido uma resposta positiva. Falou ainda que será bom  
116 para o Conselho, porque não teria despesas com a vinda do palestrante, uma vez que o  
117 Corecon de São Paulo custearia essa despesa. A proposta foi apoiada por todos os  
118 presentes, ficando o Cons. Hermany Machado Ferreira de consultar o mencionado  
119 economista, e cujo tema ficará a seu critério. **e) Processos a serem relatados: Registro**  
120 **Definitivo de Pessoa Jurídica:** Processo nº 018/2014, requerente Fork Consultoria  
121 **Empresarial Ltda. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:** Processo nº  
122 017/2014, requerente Adelmo Teles Barbosa; e Processo nº 009/2014, Marcos Túlio M.  
123 Viana da Silva. Colocados em votação, os processos foram aprovados, exceto o de Luiz  
124 Mário Oliveira Dantas, o qual foi indeferido porque o referido economista não efetuou o  
125 pagamento da taxa de cancelamento. **e) O que ocorrer:** Foram discutidas duas situações  
126 relacionadas à fiscalização de empresas: a primeira tratou do registro da empresa RD  
127 Consultoria, do Econ. Rubens Dias, e a segunda, da solicitação de uma declaração  
128 solicitada pelo Econ. José Augusto dos Santos, informando que a empresa Eplantec não  
129 necessitaria estar registrada neste Conselho. A Gerente Executiva disse ainda que a  
130 referida empresa, que também é registrada no CREA/SE, teve seu registro definitivo



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883  
CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16  
E-mail: [corecon-se@cofecon.org.br](mailto:corecon-se@cofecon.org.br)

131 cancelado em 1997, cujo motivo alegado foi o de não estar exercendo nenhuma atividade  
132 na área econômico-financeira. No primeiro caso, foi sugerido que, inicialmente, seja  
133 verificado se a empresa possui CNPJ e se no contrato social da empresa o tipo de  
134 atividade registrada está relacionada à área econômico-financeira. Quanto ao segundo  
135 caso, foi decidido que não será concedida a declaração solicitação, em virtude de não  
136 saber para que fins essa declaração será utilizada. E, nada mais havendo a tratar, o  
137 Presidente, Israel Schuster, deu por encerrados os trabalhos, às 1930min, da qual eu,  
138 Artemisa Ribeiro Batista, Secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, lida e achada  
139 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 20 de maio de 2014.

ECON. ISRAEL SCHUSTER  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária “ad hoc”